



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

INDICAÇÃO Nº 228/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ ENTRADA NO EXPEDIENTE 07, 12, 2023 Servidor(a)
--

INDICA a Secretaria Municipal de Educação e CREDE 3 que criem carteira de identificação/funcional para os professores e alunos do município.

Atendendo a relevante pleito da comunidade escolar de nosso município, apresento indicação a Secretaria Municipal de Educação e CREDE emitam carteira de identificação/funcional para os professores e alunos do município.

Nosso objetivo é que os alunos e professores tenham um documento oficial que possa facilmente comprovar a sua identidade e qualificação, assim poderão ter acesso a descontos e outros benefícios que a Lei garante aos profissionais da educação e estudantes.

Destaco ainda que a presente indicação encontra respaldo na Lei Federal nº 12.933/2013 e na Lei Municipal nº 1.113/05, que asseguram, entre outros direitos, meia-entrada para estudantes e professores. Destarte, através da adoção dessa simples medida serão assegurados direitos e evitados desconfortos aos discentes e profissionais do magistério.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficial a Secretaria Municipal de Educação e CREDE 3, encaminhando a presente indicação, para que criem e emitam carteira de identificação/funcional para os professores e alunos do município.

Termos em que,
P. Deferimento.

GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES
Vereador – UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 06 DEZ 2023 Servidor(a)
--

SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/> REJEITADO
07, 12, 2023
VISTO